

com temporalidade cumprida, em data a ser designada, após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do Edital, ocorrida em 14/06/2024. As Listagens de Eliminação de Documentos encontram-se disponíveis no site www.tre-ce.jus.br, na página Gestão Documental, juntamente com a íntegra do referido Edital. As partes interessadas podem requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do TRE-CE, pelo endereço eletrônico cpad@tre-ce.jus.br.

Fortaleza-CE, 27 de junho de 2024.

Luciano Nunes Maia Freire

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

EXTRATO DE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO N° 002/2024

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, torna público que procederá a eliminação de processos administrativos arquivados e com temporalidade cumprida, em data a ser designada, após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do Edital, ocorrida em 14/06/2024. As Listagens de Eliminação de Documentos encontram-se disponíveis no site www.tre-ce.jus.br, na página Gestão Documental, juntamente com a íntegra do referido Edital. As partes interessadas podem requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do TRE-CE, pelo endereço eletrônico cpad@tre-ce.jus.br.

Fortaleza-CE, 27 de junho de 2024.

Luciano Nunes Maia Freire

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA TRE/CE N° 160/2024 - CORRIGENDA

No bojo da Portaria TRE-CE n.º 160, de 28 de março de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 114, de 10 de abril de 2024, onde se lê "...Portaria TRE/CE no 253/2021..." leia-se "... Portaria TRE-CE no 447, de 20 de maio de 2022, publicada no DJe no 107, de 6 de junho de 2022 ..." e onde se lê "...Portaria TRE/CE no 253, de 29 de abril de 2021..." leia-se "...Portaria TRE-CE no 447, de 20 de maio de 2022, publicada no DJe no 107, de 6 de junho de 2022..."

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de junho de 2024.

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA N° 59/2024 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL